### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

#### RECURSOS HUMANOS

ERRATA 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDLAHO

# ERRATA 001/2021 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO **PAUDALHO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a ERRATA 001/2021.

CONSIDERANDO as orientações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria PETCE nº 337/2021 - Auditoria de Acompanhamento - 2021, que informa quanto à necessidade de adequação do Edital as normas vigentes.

RESOLVE, acatar o integralmente o teor do referido Relatório para modificar o Edital 001/2021 Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social alterando conforme segue:

1.3.1 A seleção pública simplificada de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Paudalho no endereço: Praça Santa Tereza, nº 91, Santa Tereza, Paudalho/PE, nos dias úteis, das 8h às 16h ou pela internet na página www.paudalho.pe.gov.br em link próprio para esse fim.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VII do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 8h às 16h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Paudalho, no endereço: Praça Santa Tereza, 91, Santa Tereza, Paudalho, impreterivelmente no horário das 8h às 16h, ou pela internet na página www.paudalho.pe.gov.br o link estará disponível nos prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital

#### ANEXO I

# 1 - QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

<i>'</i>	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	, , ,	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO
Visitador(a) PCF - Programa Criança Feliz	04	01	1.100,00	40 h/s	Nível Médio completo.
Atendente	02	01	1.100,00	40 h/s	Nível Médio completo.
Motorista categoria B	02	01	1.435,03		Nível Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação.
Motorista categoria D	02	01	1.435,03		Nível Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação.
Cozinheira	02	01	1.100,00	40 h/s	Nível Fundamental completo.

<sup>\*</sup>Adicionadas vagas para pessoas com deficiência nas funções acima.

Em atenção aos requisitos contidos no ANEXO - I; o ANEXO - II passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO II

### **ATRIBUIÇÕES**

# **NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO(A)**

REQUISITO: Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Direito, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e estar devidamente habilitado(a) como advogado(a) na OAB.

#### NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social.

### NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO(A)

REQUISITO: Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia.

# **NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR(A)**

REQUISITO: Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Contabilidade, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

# NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA

REQUISITO: Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão do curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutrição.

### NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA

REQUISITO: Nível Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação.

#### ANEXO VI

### TABELA DE PONTUAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

# 14 - NÍVEL FUNDAMENTAL (MOTORISTA)

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público ou	10,0 pontos a cada 06 meses trabalhados (Máximo 5	100
privado.	Anos)	
TOTAL		100

### 15- NÍVEL FUNDAMENTAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público ou	10,0 pontos a cada 06 meses trabalhados (Máximo 5	100
privado.	Anos)	

### 16 – NÍVEL FUNDAMENTAL (COZINHEIRO)

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público ou	10,0 pontos a cada 06 meses trabalhados (Máximo 5	100
privado.	Anos)	
TOTAL		100

# ANEXO IV CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	
Período de Inscrição	06/01/2021 a 18/01/2021	
	*(prazo prorrogado)	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	25/01/2021	
Recebimento de Recurso contra classificação	26/01/2021 a 27/01/2021	
Julgamento do Recurso	28/01/2021	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/01/2021	

Prazo de inscrição prorrogado do dia 14/01/2021 para 18/01/2021.

Ficam mantidos os demais termos do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

# VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por: Mezac da Silva Código Identificador: D5D15073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2021. Edição 2749 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/